

LEI MUNICIPAL N° 2157 DE 02/09/93
PROJETO DE LEI N° 2235
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DO PARQUE INDUSTRIAL II, DE "PIERRE LE SENECHAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação do Parque Industrial II, de "PIERRE LE SENECHAL", como homenagem póstuma ao incansável colono francês, proprietário de pioneira oficina mecânica, ao tempo de Paraíso, além de ser tronco de tradicional família, prestantes cidadãos e prendados e zelosas mães de família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE